

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROEX / PROPESP Nº 01/2022 –**

**FLUXO CONTÍNUO PARA CRIAÇÃO DE UNIDADES INCUBADORAS**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE DE PARCERIA (PESSOA JURÍDICA)**

A Instituição (inserir nome da Instituição), neste ato representada pelo sr./sra. (nome do/a signatário/a do documento), manifesta interesse em participação na condição de parceiro da Unidade Incubadora (indicar tipo de Unidade Incubadora, Conforme artigo 8º do Regimento Interno da Rede de Incubadoras do IFSul, itens V ao X) do Câmpus (inserir nome do Câmpus proponente). As atividades que constituem o objeto da presente parceria são (descrever que ações a Instituição parceira irá desenvolver junto à Unidade Incubadora).

Caso aprovada a proposta de criação da Unidade Incubadora supracitada, a parceria será formalizada mediante pactuação de convênio específico para esta finalidade, conforme modelo a ser disponibilizado pela PROEX/PROPESP.

(cidade), (dia) de (mês) de (ano)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura e carimbo do/a representante indicado acima)